



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nr 003-20-CPC/CBMSC
(Processo Nr 003-20-CPC)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE JOVEM GUARDA-VIDAS DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ -SC**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão tornam público que, no período de **23 a 27 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Jovem Guarda-Vidas, a ser realizado no Município de Balneário Camboriú, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal Nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Jovem Guarda-Vidas, capacitando os jovens para agirem de maneira preventiva em situações de risco em ambientes aquáticos contribuindo para a redução dos índices de acidentes.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Jovem Guarda-vidas, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil, Curso de Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CFJGV:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	INTRODUÇÃO AO JOVEM GUARDA-VIDAS	02 Horas
II	NOÇÕES DE ORDEM UNIDA	04 Hrs.
III	EDUCAÇÃO FÍSICA	10 Hrs.
IV	NATAÇÃO APLICADA	10 Hrs.
V	TRABALHO PREVENTIVO	12 Hrs.
VI	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	16 Hrs.
VII	VISITA AO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	02 Hrs.
TOTAL		56 HORAS

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **35 (trinta e cinco) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em **Balneário Camboriú** e que estejam regularmente matriculados em unidade de ensino.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado no período de **30 de março à 1 de junho de 2020**, na sede do 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/13ºBBM, em Balneário Camboriú, situado na Avenida Atlântica, nº S/N - Bairro Pioneiros - Balneário Camboriú/SC, sempre as segundas, quartas e sextas-feriras no período vespertino das 15:00 horas às 17:00 horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **23 à 27 de março de 2020**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão realizar a inscrição no através do link: <https://docs.google.com/forms/d/17m47obNCl11ORkhdFVHtKeAqyeR74Nff9VA1WLDj02A/edit#responses>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter entre 14 a 17 anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar regularmente matriculado em uma unidade de ensino.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Balneário Camboriú.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada nas redes sociais do 13ºBBM até o dia 30 de março de 2020.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar:

a) Autorização do pai, mãe ou responsável, conforme ANEXO A deste edital;

b) Ficha de inscrição conforme o ANEXO B deste edital;

c) Fotocópia de Carteira de Identidade (Registro Geral-RG);

d) Fotocópia de Carteira de Identidade (Registro Geral-RG) do pai, mãe ou responsável;

e) Declaração de frequência escolar;

f) Atestado médico que comprove boa condição de saúde para a prática de natação, bem como para o uso de piscina.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do Curso de Formação de Jovem Guarda-vidas não habilita o participante para o exercício das funções de guarda-vidas civil, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes aquáticos envolvendo os jovens.

9.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Chefe do B3 do 13ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13_b3aux@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3398-6565.

Quartel em Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM

Oficial Coordenador

Programas Comunitários do CBMSC

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade		
Data Nascimento		
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	

ANEXO B

AUTORIZAÇÃO

Eu, (nome do responsável legal) _____, portador(a) da carteira de identidade nº.: _____, órgão emissor _____, com data de expedição em ____/____/____ autorizo o(a) menor (nome completo) _____, a participar do Curso de Formação de Jovem Guarda-vidas, realizado Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú, sob supervisão dos militares e guarda-vidas civis presentes no período vespertino das 15h às 17h, no período compreendido entre os dias 09 de setembro à 09 de novembro de 2019.

Autorizo o uso de imagem do “Jovem Guarda-vidas” citado a cima, para divulgação do projeto nas redes sociais e demais meios de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O menor possui alguma alergia?

O menor toma alguma medicação?

O menor possui alguma restrição física?

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável Legal